

## Nota de Empenho 400361 do Pregão 10/2022, item 17, 73 e 106, objeto: gêneros alimentícios, materiais e utensílios de consumo de uso geral.

1 mensagem

Dep. Licitações [UFCSPA] <licitacao@ufcspa.edu.br>

22 de agosto de 2022 15:52

Para: licitacao@sefcompany.com.br, robledo@sefcompany.com.br

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos a nota de empenho do **Pregão 10/2022, itens 17, 73 e 106, objeto: gêneros alimentícios, materiais e utensílios de consumo de uso geral.**

NOTA DE EMPENHO Nº: **2022NE400361** DATA: **22/08/2022**

**1) PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis a contar do recebimento da Nota de empenho.**

\* O não cumprimento injustificado prazo de entrega supracitado, resultará na aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente, consulta de preços e/ou edital.

**2) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA:**

\* Caso ocorra fato involuntário que impeça a entrega no prazo estipulado, o mesmo deverá ser comunicado formalmente à UFCSPA para apreciação, antes do vencimento do referido prazo.

\* Deverá conter (na comunicação), obrigatoriamente, nº do processo, nº do empenho e dados completos da empresa.

\* A justificativa será analisada pela PROAD, podendo ou não ser aceita.

**3) MARCA DO MATERIAL:**

\* Quando a Empresa, na proposta de venda, ofertar determinada marca e modelo, não serão aceitas substituições por produtos similares de marcas diferentes das contidas na referida proposta.

**4) QUANTIDADE DO MATERIAL:**

\* A efetiva entrega será considerada, quando recebida a totalidade dos materiais constantes na Nota de Empenho.

\* Não serão aceitos parcelamentos de quantidades.

**5) EMBALAGENS:**

\* Embalagens danificadas, adulteradas e ou com vazamentos não serão recebidas e deverão ser substituídas sem qualquer ônus para a UFCSPA.

**6) RECEBIMENTO:**

\* O aceite final será dado, por servidor autorizado, após conferência dos materiais/serviços e cruzamento dos dados da nota fiscal com os dados do empenho.

\* O recebimento, por parte dos servidores da equipe técnica do Laboratório – Complexo de Alimentos, no canhoto da nota fiscal significa apenas a concordância com a entrega dos volumes realizada pela transportadora.

**7) NOTAS FISCAIS:**

\* Notas fiscais com emendas, entrelinhas ou rasuras, não serão aceitas.

\* Não serão aceitas notas fiscais modelos “1” e “1-A”

\* As empresas que forem beneficiadas por algum tipo de isenção fiscal:

TRIBUTÁRIA, FEDERAL, PREVIDENCIÁRIA e/ou MUNICIPAL, devem anexar documento comprobatório junto com a Nota Fiscal.

\* As empresas que forem FILANTRÓPICAS, ou SEM FINS LUCRATIVOS ou OPTANTES PELO SIMPLES devem apresentar, segundo exigência da Instrução Normativa SRF nº 480 de 15 de dezembro de 2004, a Declaração correspondente, conforme seus Anexos II, III e IV.

8) ENDEREÇO PARA ENTREGA, COM AGENDAMENTO PRÉVIO:

- \* Campus da UFCSPA - Rua Sarmento Leite, 245, Prédio 2, 6º andar. Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90050-170 - Setor: **Complexo de Alimentos.**
- \* Notas fiscais com emendas, entrelinhas ou rasuras, não serão aceitas.
- \* Dúvidas sobre a localização e agendamento das entregas, ligar para a equipe técnica pelo telefone **(51) 3303 8846.**
- \* E-mail: [lab615@ufcspa.edu.br](mailto:lab615@ufcspa.edu.br)

9) HORÁRIO PARA ENTREGA:

- \* De segunda a sexta-feira das 13h às 17h.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações

Divisão de Licitações

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8788/8896



**NE\_154032\_2022NE400361\_v003\_30258077000127\_20220822111621.pdf**  
23K